



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 20 /2016

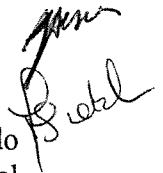
**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 9 DE AGOSTO DE 2016**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia
Vereadora Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereadora Dr^a Maria Otilia Gomes do Carmo Barata
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues



---- Aos nove dias do mês de agosto, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Cílio Pereira Correia Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes, Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Dr.^a Maria Otília Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra. Faltou o senhor vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues.-----
 ---- De seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar a falta.-----
 ---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----
 ---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

1- Presidência

1- Informações

---- Que no dia 22 de julho, o senhor vereador Pedro Adão esteve presente na Assembleia Geral do Turismo do Centro de Portugal; -----
 ---- Que no dia 25, o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis do Continente, no âmbito da Ficton; nesse dia, participou na reunião de Municípios com Montanha, da ANMP; -----
 ---- Que no dia 26, o senhor vereador José Carlos Coimbra esteve presente nas bodas de prata do Padre Felisberto, em Campo de Besteiros; -----
 ---- Que no dia 27, o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da AET; nesse dia, esteve presente na sessão de esclarecimento da ADICES, no âmbito do Portugal 2020 e de seguida reuniu com responsáveis do Grupo Cultural e Desportivo Mocidade Vinhalense;-----
 ---- Que no dia 29, a senhora vereadora Eng.^a Carla Antunes esteve presente na reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIMVDL, nesse dia reuniu com a senhora Dra. Ana Abrunhosa na CIMVDL;-----
 ---- Que no dia 29, os senhores vereadores Eng.^a Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra estiveram presentes no Festival Urbano; -----
 ---- Que no dia 30, o senhor vereador Pedro Adão assistiu à estreia da peça de teatro do Grupo Ponte Velha; nesse dia, esteve presente no encontro de folclore do Rancho Boa União;-----
 ---- Que no dia 31, o senhor vereador Pedro Adão esteve presente no festival de folclore do Rancho Cantarinhas de Molelos; nesse dia, participou no convívio dos sócios da Associação de Pedronhe;-----
 ---- Que no dia 1 de agosto, o senhor vereador Pedro Adão reuniu com a senhora Dr.^a Ana Barbero;-----
 ---- Que no dia 2, a senhora vereadora Eng.^a Carla Antunes esteve presente no Conselho Intermunicipal da CIMVDL; -----
 ---- Que no dia 4, a senhora vereador Eng.^a Carla Antunes reuniu com responsáveis da empresa “**Sinalarte**”; -----
 ---- Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis do Hotel S. José; nesse dia, participou no jantar das festas populares de Sabugosa; -----
 ---- Que no dia 5, a senhora vereadora Eng.^a Carla Antunes esteve presente na abertura da Feira s. Mateus; -----

---- Que no dia 6, o senhor presidente e os senhores vereadores Eng^a Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra participaram no jantar convívio da abertura de Santiago Vivo;-----

---- Que no dia 7, o senhor presidente e os senhores vereadores Eng^a Carla Antunes e José Carlos Coimbra participaram no almoço convívio da Associação Desportiva, Cultural da Corveira; -----

---- Que o senhor presidente e os senhores vereadores Eng^a Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra estiveram presentes no festival de folclore da AFRT e de seguida na inauguração do Largo de S. Domingues, em Tonda;-----

---- Que no dia 8, o senhor presidente e os senhores vereadores Eng^a Carla Antunes, Pedro Adão e José Carlos Coimbra estiveram presentes na conferência de imprensa, no âmbito da Ficton e de seguida no dia da Freguesia de Parada de Gonta; -----

2- Aditamento ao protocolo entre a Câmara Municipal de Tondela e o Grupo Cultural e Desportivo Mocidade Vinhalense

---- Foi presente um aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e o Grupo Cultural e Desportivo Mocidade Vinhalense, no valor de 10 000€, para apoio da organização das festas da juventude na Vila de Lajeosa do Dão-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo. -----

3- Agradecimento da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

---- Foi presente um ofício da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas agradecendo o empenho para acolher os artesãos na Expocir 2016, com a cedência e montagem de uma tenda. Mais agradeceu a presença do elenco camarário no evento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACERT no âmbito da Ficton

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACERT, no valor de 20 910€, no âmbito da realização da Ficton de 2016 e da coprodução associada à animação diária. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

5- Indemnização ao senhor Nuno Miguel Pereira Pacheco

---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização no valor de 3 440€, a Nuno Miguel Pereira Pacheco, por danos causados no potencial arbóreo existente na parcela 20, de ampliação da ZIM do Lajedo, aquando das sondagens realizadas. -----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida indemnização.-----

**6- Ratificação de despacho de retificação de parte de deliberação de 22 de julho**

---- Foi presente o despacho do senhor presidente datado de vinte e cinco de julho de dois mil e dezasseis, sobre correção de parte da deliberação de 22 de julho, que se transcreve.-----

---- “O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 atribui aos municípios competências, nomeadamente no domínio do equipamento rural e urbano, na promoção do desenvolvimento e no ordenamento do território e urbanismo. No âmbito destas competências e em prol do desenvolvimento económico do Município de Tondela foi criada a Zona Industrial do Lajedo onde, presentemente, se encontram instaladas indústrias de relevo económico e de significativo desenvolvimento do concelho e da região. -----

---- As condições geográficas e demográficas associadas às boas acessibilidades de que beneficia a Zona Industrial do Lajedo têm sido fatores de forte procura de novos lotes industriais para instalação de novas unidades industriais na mesma. -----

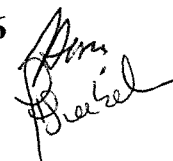
---- Esta procura tem vindo a aumentar por parte de novos e potenciais investidores, fruto do permanente desenvolvimento de ações tendentes a captar projetos geradores de mais-valias para o tecido económico e social do concelho de Tondela. -----

---- Importa pois adequar as condições da Zona Industrial do Lajedo à receção de novos investidores com a criação de novos e adequados lotes de terrenos industriais capazes de satisfazerem os interesses de todos os potenciais interessados investidores.-----

---- Nestes termos, o Município deliberou na reunião de Câmara de 22 de julho ratificar o despacho do Senhor Presidente de Câmara de 19 de julho de 2016, na qual foi deliberada a aquisição da parcela 9. -----

---- Tendo presente novas circunstâncias que têm de ser satisfeitas para a realização da escritura, e porque o valor global de aquisição da referenciada parcela a integrar a zona de expansão da ZIM do Lajedo não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº 1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais e tendo presente o exposto e nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea g) e artigo 35º, nº3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, retifica-se a deliberação supra referida, de acordo com a tabela onde constam os proprietários, devendo a mesma ser ratificada na próxima reunião de Câmara. -----

---- O preço corresponde ao montante de 4.272,50€, a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais, de acordo com a tabela seguinte:-----



Parcela	Art. Rúst.	Valor de Aquisição	Proprietário/Pagamento	Contribuinte
9	3705	4.272,50 €	Tiago João dos Santos Saraiva (1/5 = 854,50€) Francisco Manuel dos Santos Saraiva (1/5 = 854,50€ - 427,25€ pagos a título de sinal aquando da assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda + 427,25€ aquando da realização da Escritura) Nuno Valentim dos Santos Saraiva (1/5 = 854,50€) Rita Isabel dos Santos Saraiva (1/5 = 854,50€) Celso de Deus Saraiva (1/10 = 427,25€) Maria Fernanda Pacheco dos Santos (1/10 = 427,25€)	217 420 567 253 050 871 217 424 384 217 436 552 149 210 035 149 210 027

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

7- Ratificação do despacho de aquisição de parcela de terreno 32 para alargamento da ZIM do Lajedo

---- Foi presente o despacho do senhor presidente datado de vinte e cinco de julho de dois mil e dezasseis, para aquisição da parcela de terreno nº 32, para a Zona Industrial do Lajedo, que se transcreve: -----

---- “O Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 atribui aos municípios competências, nomeadamente no domínio do equipamento rural e urbano, na promoção do desenvolvimento e no ordenamento do território e urbanismo. -

---- No âmbito destas competências e em prol do desenvolvimento económico do Município de Tondela foi criada a Zona Industrial do Lajedo onde, presentemente se encontram instaladas indústrias de relevo económico e de significativo desenvolvimento do concelho e da região. -----

---- As condições geográficas e demográficas associadas às boas acessibilidades de que beneficia a Zona Industrial do Lajedo têm sido fatores de forte procura de novos lotes industriais para instalação de novas unidades industriais na mesma. -----

---- Esta procura tem vindo a aumentar por parte de novos e potenciais investidores, fruto do permanente desenvolvimento de ações tendentes a captar projetos geradores de mais-valias para o tecido económico e social do concelho de Tondela. -----

---- Importa pois adequar as condições da Zona Industrial do Lajedo à receção de novos investidores com a criação de novos e adequados lotes de terrenos industriais capazes de satisfazerem os interesses de todos os potenciais interessados investidores. -----

---- Nestes termos, o Município irá proceder à aquisição de uma parcela a integrar a zona de expansão como domínio privado do Município, com o preço médio de 2,5€/m², valor que será adequado em função da localização do terreno ou da existência de benfeitorias nos terrenos, tais como plantações que não estejam em fase de corte. -----



---- Assim, o valor global de aquisição das referenciadas parcelas a integrar a zona de expansão da ZIM do Lajedo não ultrapassa o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº 1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

---- Em face do exposto e nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea g) e artigo 35º, nº3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, proceder-se-á à aquisição de uma parcela de terreno nº 32, aos proprietários abaixo identificados, a ratificar na próxima reunião de Câmara, cujo preço corresponde ao montante de 9112,5€, a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais. -----

Parcela 32	3701	Maria da Graça Correia Teles Lufinha - 2.278,12€	125 969 228 510 958 567
		Fundação Maria Beatriz Lopes da Cunha - 2.278,12€	137 358 210 144 658 615
		José António Correa Teles Lufinha - 2.278,12€	
		Luís Manuel Correia Teles Lufinha - 2.278,12€	

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente.----

11- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

1 - Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

2- Isenção da taxa de ligação ao ramal de saneamento

---- Foram presentes ofícios da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha e da Freguesia de Dardavaz a solicitar a isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento, por terem cedidos terrenos para passagem de emissários, a:-----

---- Maria Manuela dos Santos Coimbra; -----

---- Luís Filipe Nunes Costa; -----

---- Paulo Augusto Fernandes;-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção da taxa de ligação ao saneamento. -----

3- Projeto da 1ª alteração do PPPIT

---- Foi presente o projeto de 1ª alteração ao PPPIT que é composto pelo relatório descritivo e justificativo e pelo regulamento. -----

---- A Câmara após a devida análise deliberou por unanimidade aprovar, nos termos do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio. Mais foi deliberado, fixar o prazo vinte dias seguidos para o período de participação pública destinada à apresentação de sugestões, a contar após o 5º dia a publicação em Diário da Republica. -----

13- Divisão de Educação e Intervenção Social

1- Redução da mensalidade de frequência das piscinas municipais

---- Foi presente uma informação social propondo a redução de 20% da mensalidade das piscinas municipais a Maria Hortense da Silva Correia Neves, residente em Tondela. ---
 ---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção proposta pelo serviço social. -----

2- Transferência de habitação em regime de arrendamento apoiado

---- Foi presente uma informação social propondo a transferência de habitação do agregado familiar do senhor Manuel Gomes Alves e esposa Maria Eugénia dos Santos Alves, da fração A R/C esq lote 15 do Bairro das Colmeieiras, para a fração I, 2º Dt do lote 15 do referido bairro, de acordo com o contrato de arrendamento em vigor em regime de renda apoiada e do exposto no artigo 15º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro. -----
 ---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência. -----

14- Divisão de Economia e Finanças

1-Anulação da contração de empréstimo de médio e longo prazo

---- Foi presente uma informação do senhor presidente que se transcreve: -----
 ---- “No âmbito do processo de contratação de empréstimo, até 4, 5 milhões de euros, cuja abertura de procedimento foi deliberada em reunião de Câmara de 22 de dezembro de 2015, e face à análise do relatório das propostas, que foi votado em Assembleia Municipal de 29 de fevereiro de 2016, o Município endereçou ao Tribunal de Contas (TdC) os devidos processos, visando a recolha dos necessários vistos prévios. -----
 ---- Os contratos sujeitos a tal visto foram: -----
 ---- . Contração de empréstimo com a Caixa Geral de Depósitos S.A., até ao montante de 1.750.000€ -----
 ---- . Contração de empréstimo com a BPI S.A., até ao montante de 2.750.000€ -----
 ---- O facto da taxa de juro das propostas resultar de um “SPREAD”, acrescido da taxa Euribor 12 meses, e na circunstância de uma das propostas (BPI S.A.) considerar a taxa Euribor com valor nulo, caso a mesma fosse negativa, fez com que o TdC questionasse o modelo da comparabilidade, na senda da jurisprudência emanada do Acórdão n.º 8/2016-21.junho-1.ª S/SS. -----
 ---- No âmbito da boa economia processual e eficácia, dirigiu o Município a solicitação ao BPI S.A., no sentido deste banco avaliar a sua proposta, reconfigurando-a nos termos de garantir a aludida comparabilidade, isto é, no sentido de garantir que a taxa de juro, variável, resultasse da Euribor a 12 meses (mesmo se negativa), acrescida do SPREAD já antes proposto. -----
 ---- O Banco respondeu nos seguintes termos: -----
 ---- “Na sequência dos contactos mantidos e em resposta ao V.º mail de 29 de Julho, sobre o assunto em epígrafe, o Banco BPI S.A. tem o gosto de comunicar que aprovou uma taxa juro de 1,00% (um por cento), para os 10 anos do contrato. -----
 ---- Na expectativa de que as presentes condições, correspondendo aos interesses do Município de Tondela, possam promover a dinamização do relacionamento comercial

existente, ficamos a aguardar notícias da Vossa parte, permanecendo ao Vº inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.”-----

---- Nestes termos, mesmo sendo uma proposta economicamente interessante, a mesma poderá continuar a carecer da satisfação do princípio de comparabilidade, na medida em que, nos termos agora referidos pelo BPI S.A., a proposta mantém-se sem acompanhar a eventualidade da taxa Euribor12 meses poder ser negativa.-----

---- Nestes termos, acolhendo as recomendações do TdC, proponho que seja anulado o processo de contratação em causa e, conseqüentemente, se comunique a presente decisão às entidades com quem se celebraram os contratos, dando conhecimento de tais factos ao TdC”.-----

---- Tendo o senhor presidente e a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes saído da sala, tendo os presentes, deliberado por unanimidade anular o processo de contratação de empréstimo de médio e longo prazo deliberado em 22 de dezembro de 2015.-----

2- Abertura de um procedimento para um empréstimo a médio/longo prazo para aplicação em investimentos, nos termos do n.º 1 do art.º 51.º

---- Foi presente uma informação, que se transcreve:-----

---- “Considerando que esta Câmara Municipal já havia decidido a 22 de dezembro de 2015 apoiar a estratégia de garantir o recurso à contratação de empréstimo para apoiar o financiamento de importantes investimentos;-----

---- Considerando que continuam a subsistir as razões inerentes a tal operação, nomeadamente a necessidade de garantir o investimento na expansão das áreas de acolhimento empresarial, a execução de redes de drenagem e tratamento de águas residuais, a execução da beneficiação na rede de acessibilidades, bem como a renovação da frota das viaturas para apoio ao transporte escolar;-----

---- Considerando que, no quadro dos fundos comunitários de apoio – Portugal 2020, continuam a existir muitas limitações e restrições para permitirem satisfazer a obtenção de recursos para tais investimentos;-----

---- Proponho que se delibere, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI), desencadear a consulta ao mercado, visando a apresentação de proposta para abertura de crédito, até ao montante de 4.000.000 € (quatro milhões de euros), para aplicação em investimentos:-----

---- . Ampliação da Zona Industrial de Tondela – 700.000€-----

---- . Ampliação da Zona Industrial de Lajedo – Santiago de Besteiros – 1.050.000€-----

---- . Aquisição de Terrenos para as ampliações das Zonas Industriais – 300.000€-----

---- . Remodelação da Rede de Água e Remodelação da Rede de Esgoto ao Caramulo – 700.000€-----

---- . Emissários e estações Elevatórias – Fial /Caparrosa e ampliação ETAR de Caparrosinha – 200.000€-----

---- . Estrada Municipal – Carvalhal da Mulher / Muna – 150.000€-----

---- . Reabilitação da EM – Ribeira (Campo de Besteiros) / Pedra da Vista (Molelos) – 150.000€-----

---- . Aquisição de carrinhas de transporte escolar – 750.000€-----

---- **A. A proposta deverá observar as seguintes condições:**-----

---- **a)Montante máximo a contratar:** Até ao montante 4.000.000,00 € (quatro milhões de euros);-----

---- **b)Prazo:** 10 anos;-----

---- **c)Período de carência:** 1 ano;-----



---- **d)Reembolso:** Em prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se, a primeira, um mês após o final do período de carência;-----

---- **e)Pagamento de Juros:** mensais postecipados; -----

---- **f)Taxa de Juro:** indexada à Euribor 12 meses, mesmo que negativa, acrescida de “spread”, sem prejuízo do referido no ponto “B. Variantes”; -----

---- **g)Garantias:** As legais, de acordo com o tipo de operação; -----

---- **h)Cláusula particular:** O mutuário poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;-----

---- **i)Proposta a apresentar deverá incluir os seguintes elementos:** Montante, taxas de juros, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros. -----

---- **j)Amortizações anuais previstas:** Por força do disposto no n.º 5 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro não será admitida proposta com amortizações anuais previstas, em qualquer ano do contrato com exceção do ano de carência, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja 320.000 € (trezentos e vinte mil euros) assim obtidas: -----

(a) Capital	4.000.000 €	
(b) Prazo do contrato (anos)	10	
(c) Amortizações médias = (a) / (b)	400.000 €	N.º 4.º do art.º 40.º do RFALEI
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das Amort. Médias) = (c) x 80%	320.000 €	N.º 5 do art.º 51.º do RFALEI

---- **B. Variantes:**-----

---- 1. Só serão admitidas propostas com variantes à condição identificada em a) do ponto anterior. -----

---- 2. Caso **nenhuma das propostas, e só apenas nesta circunstância**, satisfizer as condições previstas em f) de A. (taxa de juro indexada à Euribor 12 meses, acrescida de “spread”, mesmo nos casos em que a Euribor é negativa), então atender-se-á às eventuais propostas alternativas.-----

---- O proponente poderá apresentar proposta com variante, admitindo-se, nos casos em que a Euribor a 12 meses seja negativa, que o proponente apresente uma taxa de juro igual ao “spread”, e, a mesma proposta deve prever, nos casos em que a Euribor é positiva, que a taxa de juro seja igual ao mesmo “spread” acrescida da taxa Euribor a 12 meses. -----

---- **C. Critério de adjudicação:** -----

---- **Critério de adjudicação:** A adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa. -----

---- Considera-se economicamente mais vantajosa a proposta que, para um valor de 1.000 €, tenha um montante total imputável ao Município, acrescido de todos os encargos, menor. Os encargos eventualmente propostos serão proporcionalmente considerados para efeitos de comparação.-----

---- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas. -----

---- O Município reserva-se o direito de não adjudicar.-----

---- Mais proponho que o Júri para a presente operação seja constituído por: -----

---- Presidente: José António Gomes de Jesus;-----
 ---- Membros Efetivos: Joana Cláudia Costa Chaves Ferreira-----
 ---- Fátima Carla Dias Antunes-----
 ---- Membros suplentes: -----
 ---- José Pedro Santos Almeida Marques -----
 ---- Tiago André Tavares Rodrigues” -----

---- Tendo o senhor presidente e a senhora vereadora Eng^a Carla Antunes saído da sala, iniciou-se uma análise tendo os presentes, deliberado por unanimidade aprovar a abertura do procedimento para a contração de empréstimo de médio/longo prazo para aplicação em investimentos.-----

144- Património

1- Indemnização ao senhor José Manuel Henriques Loureiro

---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização no valor de 155€ ao senhor José Manuel Henriques Loureiro, por danos causados no seu veículos por uma tampa de saneamento.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida indemnização.-----

2- Indemnização do senhor Celestino Jesus Batista

---- Foi presente uma informação propondo uma indemnização ao senhor Celestino Jesus Batista no valor de 98,78€, por rebentamento de um pneu num pino em mau estado de conservação.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida indemnização.-----

3- Indemnização à senhora D^a Ana Rita Coimbra da Costa

---- Foi presente uma informação propondo a indemnização no valor de 150,63€ à senhora D^a Ana Rita Coimbra da Costa, por danos causados no para brisas do seu veiculo.-----

---- Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida indemnização.-----

16- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas

1- Adjudicação da empreitada "Construção /Ampliação da ZIM do Lajedo - Modelação de terreno"

--- Foi presente o relatório final de análises das propostas referente ao concurso público da empreitada “Construção /Ampliação da ZIM do Lajedo - Modelação de terreno”, de acordo com o artigo 148º do CCP.-----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do documento, deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada indicada à empresa Irmãos Almeida Cabral Lda. pelo valor de 552 715,34€ ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.-----

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

João António Ramos
Maria Isabel Cabral Estrela